



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
056/2022, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA CONSERP
MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA,
PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA E REAJUSTE.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 574/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, e de outro lado a empresa **CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.489.015/0001-65, com endereço na Travessa Mauriti, nº 2809, bairro do Marco, CEP: 66.093-180, cidade de Belém, Estado do Pará, e-mail conserp@conserpelevadores.com.br, telefone: (91) 3246-0106 / 0254, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu(sua) representante legal, Sra. **TAÍS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 6166XXX SEGUP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.152.412-77, residente e domiciliada nesta capital, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como o com reajuste contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas neste instrumento possuem como fundamentos legais os seguintes dispositivos: Art. 40, XI e Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Contrato: TJPA-PRO-2022/02768
1º TA: TJPA-MEM-2024/01845
2º TA TJPA-MEM/03994
ML

TAÍS RESENDE
CAVALLERO DE
FREITAS:013152412
77

Assinado de forma digital por
TAÍS RESENDE CAVALLERO DE
FREITAS:01315241277
Data: 2025.02.28 13:56:15
4297

Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.

Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 4328974.30319518-9253 - para a consulta à autenticidade em

<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4328974.30319518-9253>

Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 06/03/2025 09:57



TJPA MEM/202503994A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se o Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em **27 de março de 2025** e término em **26 de março de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DOS VALORES

Considerando que deve ser aplicado a variação do INPC entre 01/2024 até 12/2024, fica reajustado o valor contratual no percentual de 4,767940%, o que representa um reajuste anual ao contrato no valor de R\$ 1.404,29 (hum mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e nove centavos) para Serviços – Fórum Criminal e casa Amarela II e reposição de peças.

CLÁUSULA QUINTA – DO NOVO VALOR

Considerando as alterações realizadas neste instrumento, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 30.857,09 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), conforme detalhado no quadro a seguir:

ITEM	VALORES VIGENTES CONFORME 1º TERMO ADITIVO	REAJUSTE PELO INPC PERÍODO: 01/2024 à 12/2024			PROPOSTA DA EMPRESA		VALORES REAJUSTADOS	
		MENSAL	ANUAL	%	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES E PLATAFORMAS DE PERCURSO VERTICAL - FÓRUM CRIMINAL E CASA AMARELA II	R\$ 725,55	R\$ 8.711,50	4,767940%	R\$ 84,21	R\$ 415,35	R\$ 725,55	R\$ 8.125,90
2	REPOSIÇÃO DE PEÇAS		R\$ 20.741,40		R\$ 588,94			R\$ 21.730,34
	TOTAL	R\$ 725,55	R\$ 29.452,79		R\$ 1.404,29		R\$ 760,95	R\$ 30.857,09

CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas provenientes das alterações realizadas neste aditivo o CONTRATANTE dispõe da seguinte dotação orçamentária:

- Ação: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;
- Natureza de despesa: 339039 e 339030;
- Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 0.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação de vigência efetivada através deste documento é justificada em razão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará precisar garantir o bom funcionamento dos

Contrato: TJPA-PRO-2022/02768
1º TA: TJPA-MEM-2024/01845
2º TA TJPA-MEM/03994
ML

TAIS RESENDE
CAVALLERO DE
FREITAS:01315241
277

Assinado de forma digital por TAIS RESENDE CAVALLERO DE FREITAS:01315241277 Dados: 2025.02.28 13:56:27 -03'00'



TJPA-MEM/202503994A

Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.

Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 4328974.30319518-9253 - para a consulta à autenticidade em

<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4328974.30319518-9253>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 06/03/2025 09:57





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

equipamentos e garantir a acessibilidade das edificações para magistrados, servidores e usuários. Ademais, em razão do objeto da contratação dar apoio a atividade fim do TJPA, não pode ser interrompida.

CLÁUSULA OITAVA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a comprovação de recolhimento da garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor acrescido, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

Contrato: TJPA-PRO-2022/02768
1º TA: TJPA-MEM-2024/01845
2º TA TJPA-MEM/03994
ML

TAIS RESENDE
CAVALLERO DE
FREITAS:0131524
1277

Assinado de forma digital
por TAIS RESENDE
CAVALLERO DE
CAVALLERO DE
FREITAS:01315241277
Dados: 2025.02.28
13:56:40 -03'00"

Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.

Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 4328974.30319518-9253 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4328974.30319518-9253>

Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 06/03/2025 09:57



TJPA MEM 2025 03994A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 056/2022, que não forem modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo. Da mesma forma, fica inalterado o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas duas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração do TJPA

TAIS RESENDE
CAVALLERO DE
FREITAS:01315241277
Assinado de forma digital por
TAIS RESENDE CAVALLERO DE
FREITAS:01315241277
Dados: 2025.02.28 13:56:52
-03'00"

CONSERP MANUTENÇÃO DE EVELAVORES LTDA
TAÍS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

Nome:

Matrícula:

Matrícula:

Contrato: TJPA-PRO-2022/02768
1º TA: TJPA-MEM-2024/01845
2º TA TJPA-MEM/03994
ML

Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4328974.30319518-9253 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4328974.30319518-9253>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 06/03/2025 09:57



TJPA MEM/202503994A



Portaria nº 202/2025-GGP/DPG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2273611, RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a pedido, os dias 23, 24 e 25/04/2025, de folgas da servidora pública ROSILENE TEIXEIRA ALVES, Id. Funcional nº 57205267/3, dos efeitos da Portaria nº 90/2025-GGP/DPG, de 03 de fevereiro de 2025, publicado no DOE Nº 36.123 de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Conceder 03 (três) dias de folgas à servidora pública ROSILENE TEIXEIRA ALVES, Id. Funcional nº 57205267/3, decorrente da realização de plantões, para serem usufruídos nos dias 28/03, 31/03 e 01/04/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1173023

Portaria nº 200/2025-GGP/DPG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2286915, RESOLVE:

EXCLUIR, a pedido, o dia 10 de março de 2025, de folga do Defensor Público MÁRCIO ALVES FIGUEIRA, Id. Funcional nº 5895971/1, dos efeitos da Portaria nº 163/2025-GGP/DPG-19/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 36.142, do dia 21/02/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1173028

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo tem como objeto a alteração quantitativa do contrato, para realizar um acréscimo de 02 (dois) motoristas.

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº. 064/TJPA/2020.

PERCENTUAL ACRESCIDO: 1,53%.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 116.274,96 (cento e dezesseis mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 3.857.580,96 (três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa 339037; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1173140

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00852.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: GM FROTAS LTDA, CNPJ nº 15.422.901/0001-49.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores blindados e não blindados, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 065/TJPA/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste, bem como a inclusão da Cláusula de Proteção dos dados Pessoais ao Contrato nº 026/2024.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/03/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/03/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 535.561,14 (Quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quatorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.061.1417.8176 / 8178 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339033 e 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01;

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173143

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/03994.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE EVELAVORES LTDA - EPP, CNPJ nº 00.489.015/0001-65.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, com serviço de instalação e manutenção em garantia, para Plataformas de percurso vertical no Fórum Criminal e Casa Amarela II.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 045/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste, bem como a inclusão da Cláusula de Proteção dos dados Pessoais ao Contrato nº 056/2022.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/03/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26/03/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 30.857,09 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; Natureza de despesa: 339039 e 339030; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173146

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/TJPA/2025 (90010/2025)**

OBJETO: Aquisição de Cama conjugada tipo beliche, Cama de solteiro tipo box, Colchão de solteiro, Capa impermeável, Travesseiro e Jogo de cama (lençol com elástico e fronha), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital (TJPA). SESSÃO PÚBLICA: 18/03/2025, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 28 de fevereiro de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1173050

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0007/2020/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2025/00861**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.814.441/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de monitoramento eletrônico (alarme eletrônico) 24h, sete dias por semana, com instalação e locação de equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a inclusão das cláusulas de rescisão antecipada e de proteção dos dados pessoais ao Contrato nº 007/2020.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/2020/TJPA.

VIGÊNCIA: 12 de março de 2025 a 11 de março de 2026.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.371.243,00 (um milhão trezentos e setenta e sete mil duzentos e quarenta e três mil reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau/ Natureza de despesa: 339039 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01 / PAC 2025: COMIL2A25

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1172672

EXTRATO – 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2021/TJPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2025/04228

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.783.832/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, cujos termos integram o presente instrumento (Contratação de motorista e motociclistas).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/TJPA/2025 (90002/2025)**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 002/TJPA/2025, que tem por objeto a contratação para serviço de manutenção preventiva e corretiva das portas giratórias detectoras de metais, localizadas na região metropolitana e interior do Estado, com fornecimento de materiais de consumo, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 28/02/2025. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1173268**CONVÊNIO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2025-TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJPA-MEM-2024/68287**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/001-90 / SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ nº 05.054.925/0001-01 e o MUNICÍPIO DE BREVES, CNPJ nº 04.876.389/0001-94.

OBJETO: A cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE BREVES/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº 130, de 22 de junho de 2022 e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ora revogada, mas que recomendou aos Tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução nº 508/2023 que dispõe sobre a instalação de pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

VIGÊNCIA: 21/02/2025 à 21/02/2030

RECURSO: Não há transferência de recursos entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

FORO: Belém

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura, Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 1173184**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2025/TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2025/08009**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE MELGAÇO, CNPJ 04.879.470/0001-74.

OBJETO: A cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº 130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos Tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução nº 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

VIGÊNCIA: 21/02/2025 à 21/02/2030

RECURSO: Não há transferência de recursos entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura, Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1173185**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 009/2025/TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. TJPA-MEM-2025/08440**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE BAGRE, CNPJ 04.876.538/0001-15.

OBJETO: A cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº 130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos Tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução nº 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

VIGÊNCIA: 21/02/2025 à 21/02/2030

RECURSO: Não há transferência de recursos entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura, Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1173187**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 28/2023/TJPA****PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-9º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, CNPJ 50.452.946/0001-67; INSTITUTO DE TER-

RAS DO PARÁ - ITERPA, CNPJ 05.089.495/0001-90; COLÉGIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARÁ, CNPJ 35.354.813/0001-64.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para o Planejamento, Desenvolvimento e Monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, nos municípios paraenses onde concluído o processo de reconhecimento e demarcação das áreas ocupadas por populações tradicionais, em especial, de quilombolas, sob responsabilidade do Instituto de Terras do Pará em parceria com a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173037**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 27/2023/TJPA****PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-8º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ 11.487.685/0001-69; E O CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNS nº 06.782-7.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Canaã dos Carajás/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173034**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 26/2023/TJPA****PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-7º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTUBA, CNPJ 06.611.666/0001-49; PROGRAMA REDE AMAZÔNIA – CRF/UFPa e CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARTUBA, inscrito no CNS nº 06.651-5

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Marituba/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173022**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 25/2023/TJPA****PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-6º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM, CNPJ 04.977.583/0001-66; 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM, CNS 06.588-8; 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM, CNS 06.840-3; e 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM, CNPJ 30.649.489/001-98.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no

Município Belém/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.
VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2023/TJPA

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-1º via.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, CNPJ 11.941.767/0001-31; SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ 29.226.371-0001/78; e SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA, CNPJ nº 30.757.038/0001-74.
OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Ananindeua/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173001

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2023/TJPA

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-2º via.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, CNPJ 34.626.440/0001-70, E O CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BREU BRANCO, CNPJ 06.232.639/0001-89.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Breu Branco/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173005

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2023/TJPA

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-3º via.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, CNPJ 22.980.999/0001-15; A UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS – PROSAP, CNPJ 35.250.517/0001-13; E O CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS, CNPJ 10.310.213/0001-73.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Parauapebas/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173009

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2023/TJPA

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-4º via.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, CNPJ 22.938.732/0001-60, E O CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE CURIONÓPOLIS, CNPJ 36.739.070/0001-03.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Curionópolis/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173011

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2023/TJPA

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-5º via.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ 05.263.116/0001-37; SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA E O 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA, CNPJ 05.004.544/0001-45.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Altamira/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173014

DENÚNCIA DE CONVÊNIO

EXTRATO – TERMO DE DENÚNCIA AO ACT Nº 035/2016/TJPA.

PROCESSO: TJPA-OFI-2023/05278.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90, e COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ, FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPASECRETARIA DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA – SENCAT, A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA, A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: projeto é a implementação de ações que garantam a execução do Programa de Apadrinhamento Afetivo de Crianças e Adolescentes Acolhidos Conta Comigo, a fim de contribuir para a preservação e o fortalecimento de vínculos afetivos como condições fundamentais para desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, proporcionando-lhes experiências positivas na formação de sua identidade, na promoção de sua cidadania e na construção de sua autonomia

EFETOS DA DENÚNCIA: Considerando ainda, que os participantes já foram notificados da denúncia do ACT nº 035/2016/TJPA e, em observância ao prazo estabelecido na Cláusula Sétima do referido instrumento, o presente instrumento produzirá efeitos a contar do dia 27/02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

Protocolo: 1173040